



ATA N.º 28/2022

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE RIBEIRA DE PENA

SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO

04 DE NOVEMBRO DE 2022

PRESENCAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal, João Avelino Noronha Rodrigues de Carvalho (PS), e os senhores Vereadores Luís Manuel Rodrigues Ferreira (PS), Isabel de Jesus Lourenço da Silva Machado (PS), Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD).-----

AUSÊNCIAS DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:-----

SECRETÁRIO:-----

Carlos Manuel Martins Rosa.-----

OUTRAS PRESENCAS:-----

ABERTURA:-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião às 09:30 horas.-----

-----ORDEM DO DIA-----

I

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA A PEDIDO DE PAGAMENTO FASEADO DE DÍVIDA DE ÁGUA (NIPG 9338/22);-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.

II

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, INFORMAÇÃO TÉCNICA RELATIVA ÀS BOLSAS DE ESTUDO DO ANO LETIVO 2021/2022;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a informação técnica.



III

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “LOTEAMENTO DAS BOUCINHAS – FASE II;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar o relatório final, com a abstenção dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD, que apresentaram a seguinte declaração de voto: *“Considerando a cronologia do presente processo, que em 17.06.2022 foi deliberada a abertura do presente procedimento, não mormente em 27.04.2022 ter sido deliberado a decisão de não adjudicação de procedimento que recaia sobre a mesma localização. Considerando que em reunião de câmara de 13.07.2022 foi presente informação inerente a pedido de esclarecimentos e pelos Vereadores da Coligação foi solicitado, pedido que reiteramos aqui novamente, a disponibilização do projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva e mapa de medições nos formatos respetivos de pdf, excel e dwg, e os mesmos não mormente passados quatro meses não nos foram entregues, sonegando-se assim propositadamente informação aos Vereadores da Coligação que ela nos termos da Lei tem todo o direito a aceder. Considerando a importância que atribuímos à execução de obras em prol do concelho e de todos os Ribeirapenses. Considerando o teor da informação técnica apresentada para a qual se remete expressamente, e fazendo boa fé de que não existem erros e omissões graves no procedimento. Os vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos”, por não lhes ter sido fornecido até a presente data os elementos solicitados no ponto que antecede, votam abstenção, no presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena, 04 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”*

IV

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PROPOSTA DE DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO DA EMPREITADA “EXPANSÃO DA ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DA PORTELA DE SANTA EULÁLIA”;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar a proposta da decisão de não adjudicação, com os votos contra dos Vereadores Carlos Alberto Marinho Carvalho (PPD/PSD) e Carla Alexandra Meireles da Costa (PPD/PSD) que apresentaram a seguinte declaração de voto de vencido: *“Considerando que o Município em tempo que considerou*



útil, mandou elaborar projeto de execução para a expansão AAE da Portela de Santa Eulália, a sua respetiva revisão e para a qual presume-se delimitou no espaço a respetiva área de implementação e detinha legitimidade sobre a área abrangida. Considerando que o Município em tempo que considerou útil submeteu candidatura ao Norte 2020, que em 11.03.2022 teve aprovação termo de aceitação NORTE 02-0853-FEDER-037657-Expansão da AAE da Portela de Santa Eulalia. Considerando que o Município em tempo que considerou útil, em 17.06.2022 efetuou a abertura do procedimento de contratação pública. Considerando que ao Município em 13.07.2022, foi solicitado pedido de esclarecimentos sobre erros do projeto, sobre os quais os Vereadores eleitos pela coligação, questionaram da pertinência dos mesmos e solicitaram o projeto de arquitetura, especialidades, memória descritiva e mapas de medições em PDF, Excel, e DWG, que até à data passados quase 4 meses não foram disponibilizados, ocultando-se assim informação aos Vereadores eleitos pela Coligação. Considerando que em 26.10.2022 o executivo municipal apresentou em reunião de câmara uma proposta de resolução fundamentada para a “posse administrativa” de terrenos e habitação de família e que o processo de expropriação já decorria há muito tempo segundo a informação prestada. Considerando que na informação do presente ponto da ordem do dia vem nesta fase do procedimento, abertas todas as propostas de concorrentes, informar que foram detetadas “peças com erros e pressupostos errados” nomeadamente: vii. No decorrer do concurso e mesmo já na fase de análise e avaliação das propostas, verificou-se o projeto apresentado e aprovado pelo órgão competente, Câmara Municipal de Ribeira de Pena, apresentava peças com erros e pressupostos errados: a) Não estava representada, em planta, a linha de média tensão da E-Redes, nem estava quantificado a sua deslocalização para local não ocupado com a empreitada da Expansão da Zona Industrial da Portela de Santa Eulália, situação que se aconselha inclui no Mapa de Quantidades e, dessa forma, imputar essa responsabilidade ao adjudicatário, por forma a evitar suspensões de execução da empreitada e custos acrescidos para o Município; b) Também não estava representado em planta de implementação nem estava quantificado a demolição da habitação unifamiliar ali existente. Também não estava previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD); c) Bem como não estava representado em planta de implementação nem estava quantificado os resíduos ali existentes, nomeadamente material fresado resultante da beneficiação da A7 e outros que

foram ao longo do tempo depositados na envolvente da área de intervenção. Também não estava previsto no Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD); Considerando que se estranha que atendendo as faltas/falhas descritas e as mesmas sejam de índole visível e do conhecimento de qualquer cidadão que visite a zona de implementação da AAE, não tenham sido identificadas pelo Município. Considerando que não se quantifica, nem se projeta qualquer valor estimado nesta proposta para estas intervenções, não se percebendo se têm um valor alto ou marginal numa empreitada de valor superior a 2,5 milhões de euros. Considerando que este atraso da inteira responsabilidade, do Presidente da Câmara e Vereadores com pelouros, vem atrasar o início da empreitada e execução da candidatura que tem prazo de execução até 30.06.2023, e que este processo vem demonstrar, ao contrário do que se apregoa, mais uma vez a ausência de foco e real empenho na execução de empreitadas de interesse para o desenvolvimento do concelho e em prol de todos os Ribeirenses. Considerando a argumentação apresentada para extinguir o presente concurso público e a fase em que é presente. Considerando que neste Município tem sido recorrente o uso do disposto no artigo 79º e 80º Do CCP, para após a fase de abertura de propostas decidir não adjudicar e extinguir o procedimento de concurso público, evocando erros ou necessidades de alterar o mapa de medições e que para além das dúvidas acerca da pertinência dos mesmos, dos atrasos na execução das obras e dos custos potenciais em indemnizações a pagar pelo Município, manifesta falha grave na gestão do interesse público. Os Vereadores eleitos pela coligação “Juntos por Todos” votam contra, com voto de vencido nos termos do artigo 58º da Lei 75/2013, o presente ponto da ordem do dia. Ribeira de Pena 04 de novembro de 2022. Carlos Alberto Carvalho. Carla Costa.”

V

PRESENTE, PARA APROVAÇÃO, PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E FINANCEIRO PARA A MONTARIA AO JAVALI, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL DESPORTIVA E RECREATIVA DE SANTA MARINHA;-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de atribuição de pedido de apoio financeiro. O Presidente da Câmara Municipal não participou, por impedimento legal, na discussão e votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala.

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, eram 09:45 horas, da qual, para constar, se lavrou e aprovou a presente ata, que, para efeitos de execução imediata, foi aprovada em minuta, e a mesma vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. João Noronha, e por mim, Carlos Rosa, Diretor de Departamento de Administração Geral, com funções de Secretário que a redigi.-----

O Presidente da Câmara

João Noronha, Dr.

O Secretário

Carlos Manuel Martins Rosa